

for indispensavel para sahirem a uma estada, por
vias, botação ou porto de embarque, § 3.º. Conceder a tra-
das de aguas e cabotagens e passagem pelas poudras
indemnização das importações e de tributo occupação, § 4.º. Tira-
rem as novas caixas no termo sujeitas ás limitações
que forem estabelecidas por lei, a fim da celebração de tra-
sacões de industria. E para constar, haem-se o presente termo
que vai assignado pelo Sen. Director, pelo commissario e
por duas testemunhas, eu, Theodorico Omea, Secretario,
o fiz escrever. -

Atami de Sagami no Kuni.

P.P. Napier & Co. Ltd.
Sole Agents for India
Raffles Hotel, Singapore.

Emprego de rendas de um leste de terreno
voluntaria; pagantes e hereditarios de 8000
dixas, internado por municipio de Santo
Antonio do Rio Abaixo, depois denominado
"Poa", depois chamado de Poa do Rio
do Meio, do Rio do Meio e Jose Augusto de
Amador.

[illegible][illegible]

Don de Encarnación Maza.
Antonio Casimiro En Santos.
Come de Encarnación Maza.
" " Alfredo de Souza Campos.

Automo Cassino do Sauto.

Come testimoniare Man of God Whelan.

Alfredo de Souza Campos.

[illegible][illegible]

Linnell 43

[illegible]

Como testamento, ^{João Gomes} ~~testamento~~ Rodrigues Gonçalves
Manoel João Gomes.

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0055 2025 00149 221.5 LIVRO 08 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0055_2025-00149_221.5_LIVRO 08_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: F55EB7634CACA7EB7CD8C7C785A8295AA62F3D9CA4AE7BB96C7F21B36E560706

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 17:56:29

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 31/08/2026 09:30:19

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 17:56:29



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 31/08/2026 09:30:19